

ANEXO CVIII

(Anexo XXII à Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008)

“VALOR DO PONTO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS DO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA — IPEA – GDAIPEA

a) Valor do ponto da GDAIPEA para Cargos de Nível Superior do Plano de Carreira e Cargos do IPEA não integrantes de Carreiras:

Em R\$

CARGOS	CLASSE	PADRÃO	VALOR DO PONTO DA GDAIPEA EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
			1º DE MAIO DE 2023	1º DE JANEIRO DE 2025	1º DE ABRIL DE 2026
Técnico em Desenvolvimento e Administração	ESPECIAL	IV	99,60	108,55	113,98
		III	97,39	106,14	111,45
		II	95,20	103,75	108,94
		I	93,06	101,42	106,49
Assessor Especializado	C	III	89,82	97,89	102,78
Técnico Especializado		II	87,64	95,51	100,28
		I	85,47	93,17	97,82
Analista de Sistemas	B	III	82,41	89,82	94,31
		II	80,40	87,63	92,01
		I	78,43	85,49	89,76
Cargos de nível superior integrantes do quadro suplementar do Plano de Carreira e Cargos do IPEA	A	III	75,50	82,28	86,40
		II	73,64	80,27	84,28
		I	71,09	77,49	81,36

b) Valor do ponto da GDAIPEA para Cargos de Nível Intermediário do Plano de Carreira e Cargos do IPEA:

Em R\$

CARGOS	CLASSE	PADRÃO	VALOR DO PONTO DA GDAIPEA EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
			1º DE MAIO DE 2023	1º DE JANEIRO DE 2025	1º DE ABRIL DE 2026	
Auxiliar Técnico	ESPECIAL	IV	45,56	49,65	52,13	
		III	44,44	48,43	50,85	
		II	43,36	47,25	49,61	
		I	42,28	46,09	48,39	
Auxiliar Administrativo	C	III	40,08	43,69	45,87	
		Secretária	II	39,10	42,62	44,75
		Auxiliar de Serviços Gerais	I	38,14	41,58	43,66
Auxiliar de Manutenção e	B	III	36,16	39,42	41,39	
		II	35,29	38,46	40,38	

Serviços Operacionais		I	34,43	37,52	39,40
	Motorista	A	III	32,62	35,56
II			31,74	34,59	36,32
I			30,87	33,65	35,33

" (NR)